



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284-2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **CASA DE AMPARO NAVEGANTES**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 12 meses, a contar de 17/07/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o preço do pagamento mensal estabelecido no item 3.1 do contrato, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses (5,18%), passando a ser R\$ 4.417,56 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2198 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
544 – 3390.39.00.00.00.0001

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica designado como fiscal de contrato a pessoa de JOECE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 941.138.900-72.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.  
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 15/07/2025.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**

Contratante

**CASA DE AMPARO NAVEGANTES**

Contratado

**JOECE DOS SANTOS RODRIGUES**

Fiscal



Documento assinado digitalmente

JOECE DOS SANTOS RODRIGUES

Data: 21/07/2025 10:59:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>